

Consorcio Intermunicipal do Médio Rio Das Contas

Resolução



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS
Aiquara - Apuarema - Barra do Rocha - Boa Nova - Dário Meira - Gongogi - Ibirataia -
Ipiaú - Itagi - Itagibá - Itamari - Jequié - Jitaúna - Manoel Vitorino - Nova Ibiá - Ubatã

RESOLUÇÃO N° 001/2013

de 09 de setembro de 2013.

Dispõe sobre a nomeação da Secretaria Executiva do CIMURC (Consórcio Intermunicipal do Médio Rio das Contas), e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CIMURC (Consórcio Intermunicipal do Médio Rio das Contas), estabelecido e sediado na Avenida Lauro de Freitas, nº. 507, Ipiaú - Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e com arrimo nas diretrizes editadas no Estatuto do CIMURC, especialmente o que dispõe o inciso IV, do art. 40; e, com vistas a possibilitar a melhor prestação de serviços públicos aos municípios que os integra;

Considerando, que em Reunião Ordinária, realizada em 10 de Agosto de 2013, a maioria absoluta dos Prefeitos consorciados que se fizeram presentes deliberou pela nomeação de Secretaria Executiva,em pronto atendimento a regramento estatutário.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeada para o **cargo de SECRETÁRIA EXECUTIVA** do CIMURC (Consórcio Intermunicipal do Médio Rio das Contas), a SRA. CAROLLINA GONÇALVES MOTTA DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, advogada, devidamente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção da Bahia, sob o nº 27.826, portadora de cédula de identidade nº 09922373-27 e inscrita no CPF/MF sob o nº 013.477.625-90, estabelecida em à Rua Thomé de Souza, nº. 93, Centro, Ipiaú/Bahia, CEP. 45.570-000.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CIMURC, 09 de setembro de 2013.

Prefeito Railton de Oliveira Ramos
Presidente CIMURC